



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 132/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 132/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Oriento que seja ALTERADO o lançamento do Item 09 do Art.1º para:

020802 – SETOR DE FUNDEB 60%

12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%

(128) – 3.1.90.16.00 – 02.261.000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%

(132) – 3.1.90.16.00 – 02.261.000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

ALTERAR a descrição da secretaria do Item 19 do Art.1º para:

022200– **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO**

Acrescentar espaçamento no Item 7 Art.1º para:


(096)- 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...R\$500.000,00

Acrescentar espaçamento no Item 12 Art.1º para:

(168)- 3.1.90.16.00 – 01.510.000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 132/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 31 de agosto de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

